

11  
FEV



MANIFESTAÇÃO  
NACIONAL



SEP/Dep. Nac. Informação/2012/Jan.

**TODOS ESTAMOS CONVOCADOS**

**APOSENTADOS - DESEMPREGADOS - PRECÁRIOS - JOVENS -  
TRABALHADORES DO SECTOR PÚBLICO E PRIVADO.**

**Todos os cidadãos que estão fartos de serem “roubados” para pagarem uma dívida que não é deles!**

**Dívida pública = 113% do PIB  
Dívida Privada = 247% do PIB**

**FICAR EM CASA É ACEITAR QUE NOS CONTINUEM A ROUBAR!** Trabalhamos porque queremos viver condignamente. NÃO É ISSO QUE O GOVERNO PROMOVE. Passos Coelho e Paulo Portas estão a “borrifar-se” para a maioria dos portugueses. O seu objetivo é **CONTINUAREM A SALVAGUARDAR OS MAIS RICOS E PODEROSOS.**

**O “Acordo de Agressão aos Trabalhadores” assinado por  
Governo + Patrões + Direção da UGT na Concertação Social.**

**Para Trabalhadores/Enfermeiros há cortes e redução de direitos:**

- Mantém o corte nos salários;
- Mantém o congelamento das progressões e promoções;
- Corta nos suplementos remuneratórios;
- Manda os enfermeiros emigrarem;
- Corta no valor das outras indemnizações;
- Prorroga a precariedade;
- Aposta no encerramento e/ou fusões de serviços que pode levar à mobilização de enfermeiros;
- Corta descansos, férias e feriados obrigando ao trabalho gratuito;
- Impõe o banco de horas para trabalharmos mais e recebermos menos;
- Tenta destruir a contratação colectiva e fomentar as relações individuais de trabalho.

**Para os Patrões há mais dinheiro:**

- Criação, organização, desenvolvimento e internacionalização das empresas;
- Formação Profissional;
- Pagamento de salários a desempregados que recebam Subsídio Desemprego.

Este “acordo” acentua a exploração, as desigualdades e o empobrecimento. Favorece o patronato e fragiliza os nossos direitos. O que está em causa é o saque organizado ao Estado, colocando-o ao serviço dos grandes grupos económicos e financeiros, à custa da retirada dos direitos laborais e sociais dos trabalhadores.

O contrato que fizemos com o Estado, quando iniciámos a nossa vida ativa, foi/está a ser sucessivamente “rompido”! O Governo justifica-o com a situação de emergência nacional **MAS** não usa o mesmo argumento para “romper” com o favorecimento à banca, ao sistema financeiro e aos grupos económicos.

SEP assegura  
transporte.  
Contacta os  
dirigentes da tua região!

**COM A LUTA É POSSÍVEL CONSTRUIR UM NOVO CAMINHO!**

**VEM LUTAR,  
VAMOS ENCHER O TERREIRO DO PAÇO!**

# ENFERMEIROS



Decorrente das Ações gerais e institucionais desenvolvidas pelo SEP, das denúncias públicas e junto do Ministério da Saúde, das intervenções e reuniões realizadas com Conselhos de Administração e Ministério da Saúde:

- **Direção de Enfermagem:** MS ficou de apresentar a sua proposta de Portaria até final de Janeiro e agendar reunião para início de Fevereiro;

- **Reposicionamento de Enf.ºs Graduados (1.º escalão) a 1.1.2012:** MS vai emitir Circular no sentido das Instituições o concretizarem;

- **Horas de Qualidade e Extraordinárias e Descanso Compensatório:** Os Enfermeiros continuarão a “receber” pelo atual quadro legal (DL 62/79) e a ter direito ao Descanso Compensatório. Nada se altera.

Nota: Em Dezembro/2011 o Tribunal A.F. proferiu uma Sentença dando razão ao SEP no sentido de aos Contratados T. Certo (sócios) que exercem funções nos C. S. Primários (ARS Norte) lhes ser aplicado o DL 62/79. A ARS Norte já declarou que vai recorrer.

- **Enfermeiros em Vínculo Precário** - centenas em várias Instituições, :

- Já despedidos — foram readmitidos, alguns com CIT a Termo, outros com CIT por Tempo Indeterminado;
- Com CIT a Termo — foram renovados Contratos e outros passaram a CIT por Tempo Indeterminado;
- A C. T. Certo dos C. S. Primários — Estando ainda por publicar, a Lei de Execução Orçamental que integra uma norma que permite a prorrogação dos Contratos.

**Apesar de se valorizar a readmissão e renovação de Contratos, a MANUTENÇÃO DA CARÊNCIA e o PROLONGAMENTO DA PRECARIEDADE NÃO É SOLUÇÃO.**

- Vamos continuar a exigir a admissão de mais enfermeiros;
- Vamos continuar a exigir a EFECTIVAÇÃO dos enfermeiros onde exercem funções permanentes, nas EPEs e do SPA, estejam a Contrato a Termo ou em “regime de Subcontratação”.

## **SOBRE OS CORTES SALARIAIS e “ROUBO” dos SUBSÍDIOS**

- Face à aplicação dos Cortes Salariais consequentes à publicação da Lei do O. Estado para 2011, o SEP, em 2011, na defesa dos seus sócios, interpôs várias Ações em Tribunal. Ainda não há Sentenças...os processos continuam em desenvolvimento.

- Entretanto, um grupo de Deputados decidiu requerer ao Tribunal Constitucional (TC) a declaração de inconstitucionalidade de várias normas relativas aos cortes salariais insertas na Lei do O. Estado/2011. Em 21 de Setembro, o TC, por maioria (3 votos contra), decidiu não declarar a inconstitucionalidade das referidas normas.

- Em 4.Janeiro.2012 o Tribunal do Trabalho de Lisboa, relativamente aos cortes salariais de 2011 e em processo interposto por um Sindicato “dos CTT”, proferiu uma Sentença favorável aos trabalhadores. A Administração dos CTT já afirmou que iria recorrer até ao T. Constitucional.

- Relativamente ao “roubo” dos Subsídios de Férias e de Natal, inserto na Lei do O. Estado para 2012, quando chegar o momento até agora legalmente fixado para o seu pagamento (Junho e Novembro) e não ocorrendo, “abre-se a porta” para recurso aos Tribunais. Isto, se então for consistente (no atual estágio de estudo e reflexão propendemos para que o venha a ser) um entendimento de ilegalidade do não pagamento por falta de base legal constitucionalmente válida.

**A LUTA TEM DE CONTINUAR nas INSTITUIÇÕES, na RUA e nos TRIBUNAIS.**

**SUBSCREVE O ABAIXO-ASSINADO DO SEP.**

**A MANIFESTAÇÃO DE 11/FEV. TAMBÉM É TUA!**